



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 04/05/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 209/2022

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador-** Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano e Vanderlei Pires de Souza.

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente proceda aos estudos necessários, **visando a remoção da caixa coletora de lixo, do Bairro dos Freitas, neste Município, nas proximidades da residência do Senhor Índio.**

### JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois foi um pedido dos moradores que ali transitam, que solicitam a remoção da caixa coletora de lixo, para um local mais apropriado, ou seja, próximo à estrada Vicinal Adolpho Toricelli, que liga Pinhalzinho à Monte Alegre do Sul.

Vale ressaltar, que em visita ao local constatei que existe apenas uma residência que fica isolada.

Sendo assim, contamos com o apoio do Executivo Local para que a caixa seja removida.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2022.

  
Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano  
Vereador

  
Vanderlei Pires de Souza

Vereador